



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1180/2014 São Luís, de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Protocolo Administrativo nº 2972/2014.

RESOLVE

Retificar o art. 3º da Portaria GP nº 1169, de 28/11/2014, para que passe a assim constar:

“Art. 3º Fica assegurada a participação do magistrado NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA, Juiz do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, e dos servidores FLÁVIO VIETTA FILHO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotado na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, e TELMA MARIA MATOS BRITO FILHA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, indicados pelas respectivas entidades de classe dos magistrados e dos servidores, em todas as reuniões do Comitê, sem direito a voto.”

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

lsm.